



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.323 DE 17 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Decreta ponto facultativo nas repartições da prefeitura do Município de Congonhinhas, no período vespertino, para o dia 18 de março de 2022.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 65, IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no período vespertino, no dia 18 de março de 2022, em razão das festividades em comemoração ao 77º aniversário de Emancipação Política do Município de Congonhinhas.

Parágrafo único. O expediente será normal nas repartições cujas atividades forem essenciais à prestação dos serviços públicos imediatos ou emergenciais à população, devendo, nestes casos, a chefia elaborar escala de servidores de modo suficiente a garantir a não interrupção dessas atividades.

Art. 2º No período matutino, do dia 18 de março de 2022, os servidores públicos municipais deverão prestigiar o Desfile Cívico, em comemoração ao 77º aniversário de emancipação política do Município de Congonhinhas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhinhas, 17 de março de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Douglas Danillo Barreto da Silva
Assessor Jurídico – Matrícula nº. 1957
OAB/PR nº. 74.746